

- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável para o desempenho do cargo.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ser técnico de radiologia especialista com, pelo menos, três anos de serviço e com avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

5 — Poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os constantes do anexo I e anexo II conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel de formato A4, dirigidos ao presidente do júri, e deverão ser entregues na Secção de Pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registado com aviso de recepção, no prazo de 15 dias úteis.

8 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido de admissão ao concurso;
- c) Identificação do concurso mediante data e número da publicação do presente aviso.

9 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

9.2 — Habilitações académicas;

9.3 — Habilitações profissionais;

9.4 — Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso;

9.5 — Declaração do tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, que contará à data do termo do prazo para apresentação da candidatura;

9.6 — Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para a apreciação do respectivo mérito.

10 — É dispensada a apresentação do comprovativo dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou o órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Fernando Manuel Frazão Medeiros, técnico especialista de 1.ª classe (coordenador) do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Gonçalves Freitas, técnico especialista de 1.ª classe do Centro de Saúde Santa Cruz das Flores (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

Leonardo Ávila Silva, técnico especialista de 1.ª classe do Centro de Saúde São Roque do Pico.

Vogais suplentes:

Maria Conceição B. Gomes Morgado, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo.

Maria da Graça Rodrigues André Amaral, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo.

15 de Maio de 2006. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Frazão Medeiros*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 11 676/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2006 do presidente do Tribunal da Relação do Porto, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado da Administração da Justiça, de 14 de Janeiro de 2005, requisita-se, por um ano, com efeitos a partir de 11 do corrente mês de Maio de 2006, a oficial de justiça Ana Paula Carneiro de Oliveira, sob o número mecanográfico 34864, escritvã-adjunta, a exercer funções na Comarca de Santo Tirso, no 1.º Juízo Cível. É abonada pelo 1.º escalão, índice 365. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do artigo 14.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.]

17 de Maio de 2006. — O Presidente, *Correia de Paiva*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 690/2006. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 17 de Maio de 2006:

Licenciado Alberto José Pinto Nogueira, procurador-geral-adjunto na sede do distrito judicial do Porto — nomeado, em comissão de serviço, procurador-geral distrital do Porto.

(Prazo para a aceitação da nomeação: cinco dias.)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Deliberação n.º 691/2006. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 17 de Maio de 2006:

Licenciado Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, procurador-geral-adjunto — nomeado, em comissão de serviço, auditor jurídico, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006.

(Prazo para a aceitação da nomeação: cinco dias.)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Edital n.º 247/2006 (2.ª série). — O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para provimento de um lugar na área científica de Ciências da Educação, grupo disciplinar de Psicologia, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

- a) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica e da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- c) Os assistentes do ensino superior politécnico que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou os equiparados a assistente da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área científica e grupo disciplinar afim e que satisfaçam